



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o **Ilmo. Sr. Marco Polo Del Nero, Digníssimo Presidente da Federação Paulista de Futebol**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Ilmo. Sr. Marco Polo Del Nero, Digníssimo Presidente da Federação Paulista de Futebol**, que no dia 30 de setembro de 2003 visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL